Esclarecimento 11/08/2023 16:03:19

Em 2023-08-09 15:44, fabiane aguiar escreveu: Boa tarde Em relação aos tópicos: TÓPICO 1. Relativo à Qualificação Técnica, apresentar: a) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a 03 (três) anos, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Questão 1 - Gostaria de saber se os atestados devem estar em nome da licitante CNPJ ou pode estar no nome profissional médico que vai executar as funções, bem como o engenheiro do trabalho? ESCLARECIMENTO 01 - Considerando que o objeto da presente licitação é: " a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, auditoria e perícia médica", os atestados de capacidade técnicas deverão estar em nome da pessoa jurídica. TÓPICO 2 b) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso; b.1) O licitante vencedor, apenas por ocasião da assinatura do contrato, deverá comprovar que possui inscrição primária ou secundária no registro ou inscrição na entidade profissional competente, bem como que se encontra com as suas obrigações em dia com aquele órgão. Questão 1 - Gostaria de saber se a empresa deverá estar cadastrada no CRM CNPJ ou apenas o médico que vai desenvolver as ações deve estar com CRM ativo, e tendo em vista a atividade por engenheiro do trabalho, fica o mesmo questionamento a empresa deverá ter registro no CNPJ CREA ou apenas o profissional engenheiro. ESCLARECIMENTO 02 A empresa deverá estar cadastrada no CRM CNPJ e o médico com o CRM Ativo. O mesmo se aplica no caso da atividade de engenharia do trabalho, ou seja, cadastrada no CNPJ CREA e o engenheiro no Conselho de Classe. Att Fabiane Aguiar

Fechar

Resposta 11/08/2023 16:03:19

Boa tarde! Esclarecemos o que segue: 1. Considerando que o objeto da presente licitação é: ´ a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, auditoria e perícia médica", os atestados de capacidade técnicas deverão estar em nome da pessoa jurídica. 2. Relativamente ao Tópico 2, a empresa deverá estar cadastrada no CRM CNPJ e o médico com o CRM Ativo. O mesmo se aplica no caso da atividade de engenharia do trabalho, ou seja, cadastrada no CNPJ CREA e o engenheiro no Conselho de Classe. Logo Conab EQUIPE PREGAO ELETRONICO CONAB-PI Telefone: 86.3194-5408

Fechar